
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

*EXONERAR SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a Servidora **SELYJANE COSTA SILVA**, Matrícula nº 30981-2, do cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador: 18611BE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 23/09/2022. Edição 1735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>